



PROCESSO Nº	99066/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
INTERESSADA	ADELAIDE MARIA DE LIMA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 009/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 03/02/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito à paridade acrescido do percentual de 34 % a título de Gratificação e Antiguidade incorporados por meio da decisão Judicial nº 195-06.2013.811.0015, à Sra. **ADELAIDE MARIA DE LIMA**, servidora efetiva no cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental, classe/nível D-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Sinop/MT, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

2. A 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.998/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 009/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

